

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111336930089807

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.2

Data: 23/01/2019

Hora: 13:01

Portaria nº 55/2019

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2019, à servidora **LENIR COGO BORTOLOZO**, CPF 305.599.280-68, matrícula 027, cargo de Servente, padrão 1, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.392,90 composto das seguintes vantagens: Salário Base (horas normais) de acordo com o padrão 01 e a classe E do cargo - Lei Complementar Municipal nº 2 de 2012, art. 26; Adicional por Tempo de Serviço (26 anos), totalizando 26% do salário base - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86; Parcela Autônoma Especial - Lei Municipal nº 1552 de 2014, art. 01 a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 23/01/2019.

ANTÃO CLÁUDIO PERUFO

Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Lenir Cogo Bortolozo